Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 24.857

Data 12.03.2001

Projeto de
Resolução nº 03/2001

Autor
Elizio Ignácio da Rocha

Assunto
"Dá nova redação ao artigo 116 do Regimento Interno."

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em 19/03/2001 Diretor da Secretaria			

Resultado

1º votação

Aprovado por 12 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompéia, 19 / março / 2001.

Presidente

2ª votação

Aprovado por 12 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompéia, 19 / março / 2001

Presidente

Autógrafo N.o

Observações:

Resolução nº 04 de 19 / 03 / 2001

Arquivado em 20 / 03 / 2001

Diretor da Secretaria

Às comissões competentes
12-mar-2001

Projeto de Resolução nº 03/2001

Dá nova redação ao artigo 116 do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Pompéia resolve:

Artigo 1º - O artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéia passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 116 – As Indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas a quem de direito e deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara até às 16:30 horas da sexta-feira que antecede a sessão para serem protocoladas."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de março de 2001.

Elizio Ignácio da Rocha
Vereador do PMDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 24.856
12 / 03 / 2001

Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

Rua João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 - CEP 17.580-970 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

Projeto de Resolução nº 03/2001
Autor: Elízio Ignácio da Rocha
Assunto: "Dá nova redação ao artigo 116 do Regimento Interno."

Quanto a legalidade, este Projeto de Resolução está apto a ser apreciado e votado pelos Srs. Vereadores, pois o mesmo visa beneficiar o bom andamento dos trabalhos desta Casa de Leis.

Com relação ao mérito, este Projeto de Resolução irá garantir a agilidade dos trabalhos.

Sala das comissões,

Pompéia, 15 de março de 2.001.

Fatima Aparecida Gonçalves Borsari
Relatora da
Comissão de Justiça e Constituição

DE ACORDO

19.03.2001

De acordo
19-03-2001